



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM**

Macapá, 02 de maio de 2019.

Da: Escola de Saúde Pública do Amapá/SESA

Para: Residentes de Enfermagem

Assunto: Convocação dos Residentes egressos de 2017 e 2018 para comparecerem a CORE/ESP para solucionar as pendências no prazo de 60 dias.

Senhores Residentes,

Solicitamos que os Residentes egressos do ano de 2017 e 2018, que concluíram o curso, e ainda encontram-se com pendências, como: entrega do Artigo em capa dura; apresentação do trabalho para a banca examinadora e conclusão de carga horária de rodízios, estando, portanto em desacordo com o que determina o Regimento CORE/2018 vigente, que especifica no **CAPÍTULO VI: DA AVALIAÇÃO DOS ENFERMEIROS RESIDENTES:**

(...) Art 22- item XII- Apresentar à CORE a monografia ou o artigo científico resumo escrito e impresso até o último dia do décimo primeiro mês do segundo ano do PRE e Art. 25 - O encerramento do PRE dar-se-á mediante a conclusão com aproveitamento e frequência mínima de 75% da carga horária total exigida em cada rodízio e módulos do Programa e da elaboração e apresentação escrita e oral de monografia ou artigo científico por cada ER na sua área de especialidade, respeitados os prazos previstos no artigo 22, incisos "XI" e "XII". §4º - Em virtude da necessidade de composição da banca examinadora pela CORE (composta por orientador e dois avaliadores), a apresentação da monografia ou do artigo científico pelo ER deverá ser feita, exclusivamente, após 15 (quinze) dias da data de entrega do trabalho, mas não superior a 60 (sessenta) dias (...).

Considerando que os residentes abaixo descritos já perderam todos os prazos, a Coordenação da CORE no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 0791, DE 29 de dezembro de 2003- Que Cria, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Comissão de Residência Médica – COREME, a Comissão de Residência de Enfermagem – CORE e dá outras providências, e o **Regimento CORE 2018**, solicita que a Escola de Saúde Pública conceda 60 (sessenta) dias como prazo máximo para comparecerem à sede da CORE, localizada na Av. Feliciano Coelho, S/Nº- nos altos da IBRADES, bairro: TREM, sob pena de desligamento após esse prazo.

NOME	MÊS E ANO DE CONCLUSÃO	ESPECIALIDADE	PENDÊNCIA
Adreyne Aparecida Monteiro Gomes	Março/2017	Saúde da Família	Entrega e apresentação da monografia ou artigo científico
Cassio Ramon da Silva Pantoja	Março/2017	Obstetrícia	Entrega e apresentação da monografia ou artigo científico
Fernanda Maryneve Menezes	Março/2017	Cirúrgica	Entrega e apresentação da monografia ou artigo científico
Omayra Luiza Marques Soares	Março/2017	Saúde da Família	Entrega e apresentação da monografia ou artigo científico
Ana Caroline Fonseca	Março/2018	Obstetrícia	Entrega e apresentação da monografia ou artigo científico
Daniel Silva da Fonseca	Março/2018	Saúde da Família	Entrega e apresentação da monografia ou

			artigo científico
Heidyenne de Souza Sales	Março/2018	Cirúrgica	Fichas de rodízios realizados em 2018 e Entrega e apresentação da monografia ou artigo científico
Macelir Kobayashi Penna	Março/2018	Cirúrgica	Entrega e apresentação da monografia ou artigo científico
Marconi Castelo Branco de Melo júnior	Março/2018	Cirúrgica	Entrega e apresentação da monografia ou artigo científico

Cordialmente,

Maria Ester da Silva
Secretária Executiva da Comissão de Residência em Enfermagem CORE/SESA
Decreto: 0818/2017-SESA

